

CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23096.041145/2026-91

2. Bens comuns

Os itens deste estudo são caracterizados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. Garantias da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Quanto à padronização

Até o presente momento, não há padronização para a aquisição dos itens apresentados neste estudo, conforme Catálogo Eletrônico de Padronização, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>.

5. Descrição da necessidade

Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia Veterinário Portátil com tecnologia Color Doppler para atender às necessidades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão do Laboratório de Reprodução Animal da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do CSTR.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de modernização e fortalecimento da infraestrutura tecnológica do Laboratório de Biotecnologia da Reprodução Animal da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do CSTR/UFCG. A obtenção de um Aparelho de Ultrassonografia Veterinário Portátil com tecnologia Color Doppler é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade das atividades finalísticas de ensino na graduação, o desenvolvimento de pesquisas científicas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal, e a execução de atendimentos clínicos e reprodutivos a campo por meio de projetos de extensão universitária. A demanda encontra-se em total consonância com as metas de excelência acadêmica e inovação tecnológica previstas no Planejamento Estratégico Institucional.

A incorporação deste bem permanente visa suprir uma lacuna estrutural indispensável para a continuidade e o fortalecimento das atividades finalísticas do CSTR, distribuída em três eixos estratégicos:

- **No Ensino de Graduação:** O curso de Medicina Veterinária demanda a instrução prática com ferramentas modernas de diagnóstico por imagem. A disponibilidade de um equipamento com tecnologia Doppler permite que os discentes correlacionem conceitos teóricos com achados dinâmicos em tempo real, qualificando a formação profissional.
- **Na Pesquisa Científica:** O dispositivo atuará como suporte tecnológico central para o desenvolvimento de teses, dissertações e projetos de iniciação científica vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal. O monitoramento preciso do fluxo sanguíneo em estruturas ovarianas e uterinas é crucial para o avanço de biotecnologias da reprodução conduzidas na instituição.
- **Na Extensão Universitária:** A característica portátil do gabinete viabiliza o deslocamento seguro e imediato das equipes acadêmicas para a execução de atendimentos clínicos, reprodutivos e de diagnóstico gestacional precoce diretamente a campo. Essa mobilidade fortalece a assistência técnica prestada a produtores rurais e cooperativas da região de Patos – PB.

Considerando que o código padronizado do CATMAT (nº 449853) apresenta uma descrição sucinta em seu catálogo básico, delimitam-se os seguintes critérios técnicos mínimos de desempenho para balizar a conformidade das propostas no mercado e evitar a obsolescência tecnológica do bem:

- **Tecnologia de Fluxo (Doppler):** Integração dos modos Color Doppler, Power Doppler e Power Doppler Direcional, determinantes para o diagnóstico de viabilidade fetal e patologias vasculares.
- **Portabilidade e Ergonomia:** Chassi principal do tipo portátil, apresentando peso máximo de até 7,0 kg e bateria interna recarregável de longa duração, requisitos essenciais para a operação autônoma em ambientes de campo.
- **Capacidade Operacional:** Tela integrada em tecnologia LED HD de no mínimo 15,6 polegadas com ajuste angular, além de conectividade simultânea para pelo menos 2 (dois) transdutores multifrequenciais.
- **Filtros de Otimização de Imagem:** Presença de softwares integrados de redução de ruídos e artefatos (Speckle Reduction), imagem harmônica tecidual e ampliação do campo de visão (Wide Scan).

6. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Biotecnologia da Reprodução Animal / Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária / Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR)	Valdir Morais de Almeida

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de **Aparelho Ultrassonografia:**

Material Gabinete: Portátil

Aplicação: Uso Veterinário

Características Adicionais: Transdutores Multifrequenciais

Componentes: Tela Com Cerca De 15"

Outros Componentes: Memória Para Aproximadamente 100 Imagens

Especificações Complementares Requisitadas (Termo de Referência / DFD):

O equipamento deverá atender, de forma complementar e obrigatória, aos seguintes requisitos técnicos de desempenho:

1. **Imagem e Diagnóstico:** Equipamento dotado de tecnologia Color Doppler, Power Doppler e Power Doppler Direcional, com capacidade para diagnósticos avançados em reprodução geral, exames gestacionais/prenhez precoce, exames abdominais, músculo-esqueléticos e vasculares em grandes e pequenos animais.
2. **Monitor e Gabinete:** Tela integrada com tecnologia LED HD de no mínimo 15,6 polegadas com ajuste angular de até 45 graus. Teclado e monitor com retroiluminação autoadaptativa. Peso máximo da unidade principal de até 7,0 kg para assegurar portabilidade em campo.
3. **Conectividade e Autonomia:** Conexão e operação simultânea para pelo menos 2 (dois) transdutores integrados. Bateria interna recarregável de íon-lítio de longa duração integrada ao chassi.
4. **Recursos de Otimização:** Modos de imagem B, M, B/B, 4B e Dual Live (imagem lado a lado em tempo real). Presença de filtros digitais para redução de ruídos e artefatos de imagem (Speckle Reduction), imagem harmônica tecidual por pulso invertido (PHI) e ampliação do campo de visão (Wide Scan).
5. **Configuração Mínima de Fábrica:** Software veterinário profissional instalado com pacotes de medição e relatórios estruturados, maleta/case rígida de transporte e transdutores multifrequenciais compatíveis.

8. Levantamento de Mercado

Por constituírem objeto de demanda de inúmeras entidades, privadas e públicas, estima-se que a demanda do Hospital Veterinário Universitário, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, pode ser atendida pelo mercado. A própria pesquisa de preços dos itens realizada no Painel de Preços do Governo Federal e junto a potenciais fornecedores dos itens sugere que as entregas dos itens não apresentarão grandes gargalos.

9. Descrição da solução como um todo

Aquisição do aparelho de ultrassonografia indicado pelo Hospital Veterinário Universitário, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, para suprimento das atividades realizadas pela entidade junto à comunidade acadêmica (corpo docente e discente) além da sociedade em geral.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia Veterinário Portátil com tecnologia Color Doppler para atender às necessidades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão do Laboratório de Reprodução Animal da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do CSTR.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.803,50

O valor estimado é de cinquenta e oito mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos.

A estimativa do valor da contratação considerou o § 1º do art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução por se tratar de uma única unidade.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no CSTR, contratações correlatas e ou interdependentes para o objeto deste estudo.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do aparelho de ultrassonografia não está contemplada no PGC CSTR 2026 devido os recursos que viabilizarão a aquisição serem oriundos de emenda parlamentar. Neste sentido, isto é, ante a imprevisibilidade da disponibilidade do recurso.

No que se refere ao Plano de Logística Sustentável 2025-2030, a aquisição se enquadra no Eixo 1: Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços, uma vez que os é imprescindível os descartes adequados dos materiais hospitalares

Objetivo 07	Gerenciar corretamente os resíduos sólidos gerados na UFCG		
Meta	Elaborar um plano de resíduos sólidos para cada campi da UFCG		
Indicadores	% de planos elaborados = Quantidade de planos elaborados/7* 100		
Ação	Responsáveis	Parceiros	Prazos
Definir o formato e conteúdo dos planos	PU	Direções de Centros, SEPLAN	Jan/26 - Dez/30
	Realizar contratação de empresa especializada para coleta/tratamento de		

Meta	resíduos químicos/perigosos
Indicadores	% contratos firmados= quantidade de contratos firmados/ quantidade planejada *100

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Suprir uma lacuna estrutural indispensável para a continuidade e o fortalecimento das atividades finalísticas do CSTR, distribuída em três eixos estratégicos:

1. **No Ensino de Graduação:** O curso de Medicina Veterinária demanda a instrução prática com ferramentas modernas de diagnóstico por imagem. A disponibilidade de um equipamento com tecnologia Doppler permite que os discentes correlacionem conceitos teóricos com achados dinâmicos em tempo real, qualificando a formação profissional.
2. **Na Pesquisa Científica:** O dispositivo atuará como suporte tecnológico central para o desenvolvimento de teses, dissertações e projetos de iniciação científica vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal. O monitoramento preciso do fluxo sanguíneo em estruturas ovarianas e uterinas é crucial para o avanço de biotecnologias da reprodução conduzidas na instituição.
3. **Na Extensão Universitária:** A característica portátil do gabinete viabiliza o deslocamento seguro e imediato das equipes acadêmicas para a execução de atendimentos clínicos, reprodutivos e de diagnóstico gestacional precoce diretamente a campo. Essa mobilidade fortalece a assistência técnica prestada a produtores rurais e cooperativas da região de Patos – PB.

16. Providências a serem Adotadas

Não há outras providências a serem adotadas considerando que os materiais que serão adquiridos são correntes e possuem armazenagem e controle adequado de uso nos ambientes universitários.

17. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª edição da Advocacia Geral da União, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>, deve-se observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:- lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;- lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; outras formas vedadas pelo poder público.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE SOARES PINTO

Economista/Coordenação de Planejamento



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 00:43:20.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a contratação ao considerar a necessidade institucional e a solução apresentada neste estudo.